



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 27 de julho de 2023 • Ano VII • Edição N° 1250

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 043/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 043/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 043/2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,

no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**,
pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no art. 74 da Lei Municipal nº
186 de 06 de outubro de 1998 (do Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Pé de Serra/BA), que dispõe sobre o direito à concessão de férias;

Considerando o disposto no artigo 76 da Lei Municipal
nº 186 de 06 de outubro de 1998 (do Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Pé de Serra/BA), o qual dispõe que as férias serão gozadas de
acordo com a escala organizada pela unidade administrativa competente:

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo listados, no período que se segue:

Funcionário (a)	Cargo	Matricula	Período
CRISPINIANA DIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	521	03/07/2023 a 01/08/2023
DANIEL DO SACRAMENTO LIMA	GARI	157	03/07/2023 a 01/08/2023
HILDA SANTOS DE JESUS	GARI	162	03/07/2023 a 01/08/2023
IRIS GEOVAN DOS SANTOS RIOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	239	03/07/2023 a 01/08/2023
JOSEFA BATISTA DA SILVA	GARI	164	03/07/2023 a 01/08/2023
LUIZ MARCOS ALVES BANDEIRA	GUARDA MUNICIPAL	3183	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA GERTRUDES OLIVEIRA DOS SANTOS	GARI	412	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA VIRGENS DE ANDRADE	AUXILIAR DE LABORATORIO	3198	03/07/2023 a 01/08/2023
MARYLIA MENDES LIMA CARNEIRO	ENFERMEIRO	5312	03/07/2023 a 01/08/2023
RAULINDA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	4909	03/07/2023 a 01/08/2023

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra – Bahia
pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



VIVALDO RIOS DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL	190	03/07/2023 a 01/08/2023
JEANE DOS REIS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4912	10/07/2023 a 08/08/2023
ANDSON DA SILVA ALMEIDA	MOTORISTA CATEGORIA "D"	2252	01/07/2023 a 31/07/2023
GILVAN CARNEIRO SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1659	03/07/2023 a 01/08/2023
PEDRO PAULO OLIVEIRA DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2407	03/07/2023 a 01/08/2023
JOSÉ ARAUJO GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	208	01/07/2023 a 31/07/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 27 de julho de 2023.

Edgar Carneiro Miranda

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra – Bahia
pedeserra.pm@gmail.com